

Guia do Subsídio de Manutenção Infantil “Jido Fuyo Teate”

O Sistema de Subsídio de Sustento Infantil

O Subsídio de Sustento Infantil é um auxílio pago à família que mantém a criança sem dividir as despesas com o pai ou a mãe (família uniparental) para promover a independência financeira e a estabilidade de vida desta família, além de aumentar a felicidade das crianças.

1. Requisitos para ser beneficiário(a)

Este subsídio poderá ser recebido pelo pai ou mãe que encaixar-se nos requisitos do número 1~9, que mantém a criança que está com a idade de até 18 anos antes do dia 31 de março após completar essa idade ou pela pessoa que mantém a criança no lugar dos pais e se enquadra em um dos itens abaixo.

No caso da criança possuir deficiência física ou mental do nível médio pra cima, poderá receber o subsídio até o mês que completa 20 anos.

- 1 Divórcio Criança cujo pai ou mãe não dividem as despesas com ex-cônjuge após o divórcio
- 2 Falecimento Criança cujo pai ou mãe faleceu
- 3 Deficiência Criança cujo pai ou mãe se encontra em situação com deficiência grave
(Equivalente a aposentadoria por invalidez de nível 1 e caderneta de deficiente de nível 1 e 2)
- 4 Status desconhecido É desconhecido se o pai ou a mãe da criança continua vivo
- 5 Abandono Criança abandonada pelo pai ou pela mãe por mais de 1 ano
- 6 Agressão O pai ou a mãe da criança recebeu do Tribunal de justiça a ordem de proteção contra violência doméstica
- 7 Detenção O pai ou a mãe da criança está preso, de acordo com a lei, por mais de 1 ano
- 8 Solteiro A mãe da criança concebeu sem registro de matrimônio
- 9 Paternidade/maternidade desconhecida O pai e a mãe da criança são desconhecidos

Não será possível receber o subsídio nas seguintes situações.

- (1) Quando a criança não possui endereço no Japão;
- (2) Quando a criança está numa instituição de bem-estar infantil ou está sob a responsabilidade dos pais adotivos
- (3) Quando os pais ou a pessoa responsável da criança não possui endereço no Japão

Aviso sobre aposentadoria e subsídio de manutenção infantil

Quando o beneficiário, a criança ou seu cônjuge está recebendo a pensão pública, o pagamento de uma parte ou total do subsídio de manutenção infantil será suspenso de acordo com o valor da pensão. Tenha cuidado, pois caso comece a receber a aposentadoria durante o período que está recebendo o subsídio de manutenção infantil, pode ser exigido que devolva o valor pago em excesso.

Favor entrar em contato com o Departamento de Política Infantil o mais rápido possível.

2 Itens necessários para solicitar a aprovação do subsídio

No.	Documentos necessários	Correspondentes	Observações
1	<p>Certidão total de registro civil (original)</p> <p>※ Quando não há possibilidade de apresentar a certidão total de registro civil, é necessário apresentar o certificado que comprove a data sentenciada do divórcio ou Registo de transcrição do divórcio.</p>	<p>Solicitante</p> <p>Criança</p>	<p>Caso seja divorciado é necessário uma certidão que conste a data do divórcio</p>
	<p>《Divórcio entre pais estrangeiros》</p> <p>Certificado de solteiro, certidão de nascimento, certidão de casamento emitido pelo consulado, certidão original que comprove que é solteiro(a) emitida pela embaixada</p> <p>※ É necessário a tradução em japonês da Certidão de solteiro.</p>	<p>Solicitante</p>	<p>Certidão de nascimento ou a certidão de registro de nascimento da criança (emitido pela prefeitura)</p>
2	<p>Caderneta ou cópia do comunicado sobre número de registro da aposentadoria</p>	<p>Solicitante</p>	<p>Comprovante do valor da aposentadoria aos que recebem</p> <p>※ Mesmo não sendo o solicitante, necessita apresentar o comprovante.</p>
3	<p>Cópia da caderneta ou cartão bancário do solicitante</p>	<p>Solicitante</p>	
4	<p>Certificado de identificação (Carteira de motorista, cartão do my number card, documento com foto)</p> <p>《Aos estrangeiros》</p> <p>Zairyu card do solicitante e da criança</p>	<p>Solicitante (Criança)</p>	<p>Caso não apresente os documentos descritos ao lado esquerdo, será necessário apresentar dois documentos dentro dos que estão descrito abaixo</p> <p>Seguro de saúde, certificado da aposentadoria, caderneta da aposentadoria, comprovante do subsídio de manutenção infantil</p>
5	<p>Cópia do contrato de aluguel do apartamento ou casa</p> <p>(Aos que não possuem contrato, apresente um comprovante de aluguel)</p> <p>※ Não aceitamos o contrato com apenas os detalhes</p>	<p>Contrato do credor e do mutuário</p> <p>Fiador (quando não possui fiador não é necessário), nome do apartamento, cópia da página com o valor do aluguel e informação do morador.</p>	

Outros : Em alguns casos é necessário apresentar mais documentos.

Para obter mais detalhes pergunte ao atendente.

© **Atenção**

- Por lei, caso o ex cônjuge ainda esteja residindo no mesmo endereço, possua o registro no ou ainda esteja em condições de manter uma união estável, não será aceito a solicitação.
- Pode ocorrer a suspensão do subsídio de manutenção infantil caso haja alteração na renda.
- É necessário realizar a notificação caso haja alteração nos requisitos de qualificação do beneficiário.

3 **Pagamento do subsídio**

Ao obter a aprovação, o pagamento iniciará a partir do mês seguinte referente ao mês que realizou a solicitação.

No dia 11 do mês de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro

(caso dia 11 seja final de semana ou feriado, será depositado no dia anterior) será depositado na conta mencionada a cada dois meses.

4 **Valor do subsídio**

Valor mensal do subsídio		
Quantidade de criança elegível	Valor integral	Pagamento parcial (acréscimo de 10 ienes de acordo com a renda)
1 (até uma)	¥45,500	¥45,490 até ¥10,740
2 (acima de duas) Por criança	¥10,750	¥10,740 até ¥5,380

Baseado na renda ano anterior beneficiário será determinado o valor do benefício até o mês de outubro do ano seguinte. Abaixo temos a referência dos cálculos realizados.

Primeiro : ¥45,490 — (valor da renda do beneficiário — valor do limite de renda) × 0,025

Acima do segundo : ¥10,740 — (valor da renda do beneficiário — valor do limite de renda) × 0,0038561

※ **Valor inferior a ¥10 é arredondado.**

5 **Suspensão parcial do benefício**

Após sete anos desde o início do mês em que as condições para o pagamento do subsídio foram cumpridas ou após cinco anos desde o início do mês em que os pagamentos começaram, o valor do subsídio será reduzido pela metade.

Porém, a suspensão parcial dos pagamentos não será feito caso não haja a apresentação da notificação referente a qualquer isenção descrita abaixo que se encaixar.

【Exemplos de motivos para exclusão】

- Quando o(a) beneficiário(a) está trabalhando ou está procurando emprego
- Quando o(a) beneficiário(a) encontra-se em um determinado estado de deficiência ou impossibilitado(a) de trabalhar por motivo de doença ou ferimento.
- Quando o(a) beneficiário(a) precisa cuidar de um familiar do(a) beneficiário(a) por motivos de deficiência ou doença.

【Trâmites para solicitação de isenção】

Será enviado “Comunicado importante sobre o pagamento do subsídio de manutenção infantil” às pessoas elegíveis.

6 Quando o valor do subsídio é alterado

Haverá alteração no valor caso ocorra as seguintes situações abaixo

(1) Aumento na quantidade de criança elegível

Será acrescentado o valor no mês seguinte com base na solicitação de revisão do valor do subsídio.

(2) Diminuição na quantidade de criança elegível

Será reduzido a partir do mês seguinte ao dia de fato ocorreu com base na solicitação de revisão do valor.

(3) Início do recebimento da aposentadoria ou alteração do valor

Deverá apresentar sem falta a notificação do recebimento do benefícios de pensão pública, no caso de iniciar o recebimento durante o período do recebimento do subsídio de manutenção infantil

7 Notificação para o recebimento do subsídio

É necessário realizar as notificações abaixo. Caso não haja a notificação, o pagamento do benefício será temporariamente suspenso, portanto, pedimos sua compreensão.

Notificação de atualização de dados	Para permanecer recebendo o subsídio de manutenção infantil deverá apresentar a notificação de atualização de dados em agosto para que análise seja realizada. Não continuará recebendo o subsídio de manutenção infantil após o mês de novembro caso não houver a notificação. * Caso não realizar a notificação por três anos, perderá o direito de beneficiário
Perda do direito de beneficiário	Quando perde o direito de ser beneficiário * Página 5-8 casos de perda do direito para recebimento
Notificação do falecimento do beneficiário	Falecimento do beneficiário, * Autorização do responsável legal pela notificação.
Notificação de alteração	Nome · Endereço · conta bancária
Formulário de declaração de perda de documento e solicitação de reemissão.	Perda da caderneta ou danificação
Formulário de declaração do recebimento de benefícios de previdência pública	Formulário de declaração de recebimento de benefícios de previdência pública

8 Quando perde o direito de beneficiário

Para que não perca o direito de beneficiário nos seguintes casos, apresente a notificação o mais rápido possível.

※ Apesar de não ter mais direito do recebimento do auxílio, precisará devolver o valor integral do que foi pago.

- ② Matrimônio Quando o beneficiário se casa (pais solteiros)
- ③ União estável Caso o solicitante esteja na mesma residência que uma pessoa do sexo oposto (pessoas com possibilidade de casar) ou quando há longas horas de visita dessa pessoa mesmo não morando na mesma residência e recebe assistência financeira regular.
- ④ Liberação de propriedade abandonada Quando houver contato, visita, remessa do pai (mãe) que abandonou.
- ⑤ Liberdade Quando recebe a liberdade condicional ou absolução do(a) pai(mãe)
- ⑥ Sem custódia Quando a criança não está mais sob seus cuidados (incluindo crianças em instituições de abrigos, tutela de pais adotivos e casamento)
- ⑦ Falecimento Quando ocorre o falecimento do beneficiário ou a criança
- ⑧ Outros Após a aprovação perdeu os requisitos de beneficiário

9 Outros trâmites

Se encaixar em um desses pontos deverá realizar a solicitação de forma imediata.

⊙ Subsídio infantil

O pagamento é feito às crianças até o terceiro colegial (até dia 31 de março após completar 18 anos) e que são sustentados pelos pais.

Devido o motivo dos pais estarem em processo de divórcio ou que estão divorciados, mas não compartilham despesas e moram separados. O beneficiário será aquele que reside com a criança.

(Exceto em casos de deslocamento para trabalho individual ou situações em que a subsistência é a mesma)

※ Os documentos exigidos variam de acordo com a situação atual.

Para mais informações, entre em contato conosco.

⊙ O sistema de subsídio de despesas médicas para famílias monoparentais é aplicável às pessoas que têm direito ao benefício de assistência à criança.

Para mas informações sobre o modo de solicitação, entre em contato no Departamento de

Assistência Médica e Seguros Encarregado dos Custos de Saúde e Bem-Estar (Prefeitura Municipal) 1ª andar Balcão de atendimento No.5. TEL: 059-229-3158

Para mais informações

Divisão de Saúde e Bem-Estar da cidade de Tsu

Divisão de Políticas para Menores

Seção de Apoio a Benefícios

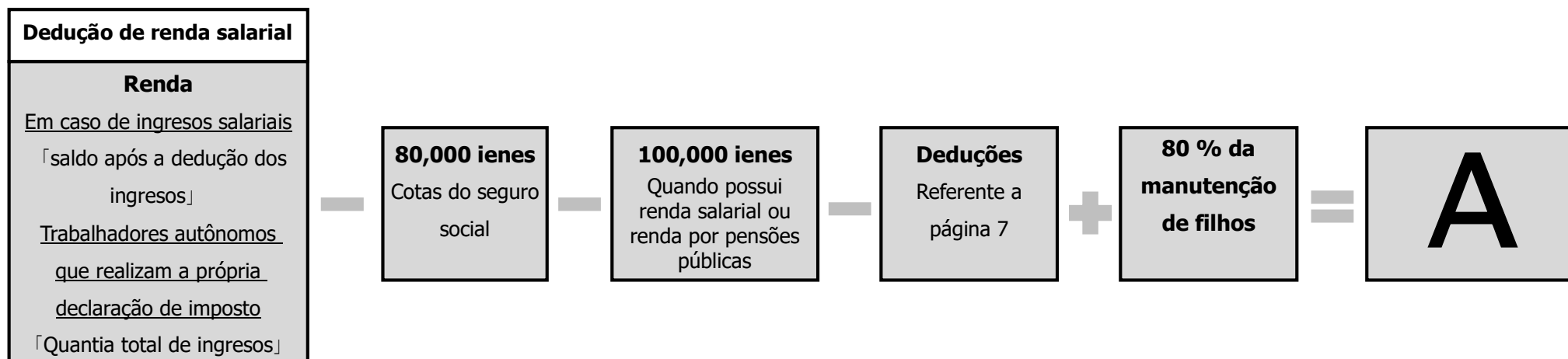
TEL: 059 – 229 – 3155

Subsídio de Manutenção Infantil Tabela de limites de ingressos (a partir de novembro de 2024)

Número de familiares dependentes ※2	Beneficiário				Pessoa responsável do sustento ※1	
	Pagamento integral		Pagamento parcial		Cônjuge Responsável de órfãos	
	Base da renda salarial	Base de renda tributária (A)	Base de renda salarial	Base de renda tributária (A)	Base de renda salarial	Base de renda tributária (A)
0	1,420,000	690,000	3,343,000	2,080,000	3,725,000	2,360,000
1	1,900,000	1,070,000	3,850,000	2,460,000	4,200,000	2,740,000
2	2,443,000	1,450,000	4,325,000	2,840,000	4,675,000	3,120,000
3	2,986,000	1,830,000	4,800,000	3,220,000	5,150,000	3,500,000
4	3,529,000	2,210,000	5,275,000	3,600,000	5,625,000	3,880,000
5	4,013,000	2,590,000	5,750,000	3,980,000	6,100,000	4,260,000

※1 As pessoas que são obrigados a sustentar são aquelas especificadas no versículo 1 do artigo 887 do Código Civil.

※2 Também inclui crianças menores de 16 anos que estão registrados como dependentes em sua declaração de impostos de renda.



※ Até o mês de outubro de 2025 será baseado na renda de 2023, mas a partir de novembro de 2025 será determinado baseado na renda de 2026.

Deduções subtraídas da renda

Tipos de dedução	Valor de dedução
Dependente idoso	¥100,000
Conjuguê alvo da dedução de idoso	¥100,000
Dependentes específicos e dependentes elegíveis para deduções.	¥150,000
Dedução especial por invalidez	¥400,000
Dedução por pessoa com deficiência	¥270,000
Trabalhador/Estudante	¥270,000
Dedução por viuvez	¥270,000
Dedução especial por viuvez	¥350,000
Dedução por acidente	Valor equivalente a dedução
Dedução de gastos médicos	
Dedução de contribuições para ajuda mútua para pequenas empresas e programas semelhantes.	
Dedução Especial do Cônjuge	

- ※ (Quando há dois ou mais dependentes, incluindo pelo menos um dependente idoso, há uma dedução de 60.000 ienes por idoso)
- ※ "Cônjuge dependente de idade avançada" e os "dependentes específicos e dependentes elegíveis para dedução" se aplicam apenas a pais, mães ou cuidadores.
- ※ "Dependente qualificado para dedução" refere-se àqueles com 16 até 19 anos e atendem a certos requisitos do dia 31 de dezembro do ano anterior.
- ※ A dedução por viúvo(a) e a dedução especial para viúvo(a) são aplicáveis apenas aos cuidadores, responsáveis financeiros e cuidadores de órfãos.